



EDITAL Nº 01/2017
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Resolução nº 091/2017, de 02 de junho de 2017, publicada no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6902 de 03 e 04 de junho de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital nos Diários Oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotados relativos aos setores de Faturamento, Farmácia e Transporte.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 05 de Junho de 2017.

Geneci Rodrigues Chaves
Presidente da CPAD